

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 28/11/2019

- [IV Fórum da Infância e Juventude do TJPE reúne magistrados e servidores](#)
- [Portal de banco de boas práticas no Judiciário entra no ar](#)
- [Brasil amplia adoção de Justiça Restaurativa](#)
- [Curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes começa nesta quarta \(27\) em JP](#)
- [Supervisor coordena gravação de depoimento especial para curso do CNJ](#)
- [Recife - MPPE realiza audiência pública sobre crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes](#)
- [CNMP aprova proposta que regula a fiscalização de medidas socioeducativas em meio aberto para adolescentes](#)

Assunto: IV Fórum da Infância e Juventude do TJPE reúne magistrados e servidores

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 28/11/2019



Além do desembargador Luiz Carlos Figueiredo, estiveram presentes, no evento, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Fernando Cerqueira

Nesta quinta-feira (28/11), acontece o IV Fórum da Infância e Juventude, no auditório da Escola Judicial de Pernambuco. Com o tema “Adolescências, violências e sociedade”, o evento, promovido pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) e pela Esmape, é voltado para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), lotados na Capital, na Região Metropolitana e nas demais comarcas do Estado.

Na programação, que dura o dia inteiro, serão realizadas a conferência “A formação de jovens violentos”; e as mesas redondas “Contribuições ao sistema socioeducativo pernambucano” e “A Justiça Restaurativa como meio de responsabilização e mudança da cultura”.

A psicóloga Denise Duarte Brito e a assistente social Maria Derlandia Carvalho atuam na Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Afogados da Ingazeira e participam do fórum pela primeira vez. “Por conta da distância, fica mais difícil participar das capacitações, então, esse fórum só tem a acrescentar na nossa atuação e aperfeiçoamento profissional através da troca de experiências e exemplos que agregam conteúdo”, comentam as servidoras.

Para o coordenador da Infância e Juventude do TJPE, desembargador Luís Carlos Figueiredo esse evento representa o fechamento de um ciclo por dois motivos: primeiro porque o fórum é a conclusão das Jornadas Pernambucanas da Infância que ocorreram em diversas comarcas do Estado, durante o ano de 2019, reunindo as equipes interprofissionais da área; e também porque encerra a atuação do magistrado a frente da Infância desde 2010, já que, na próxima gestão, ele assumirá a Corregedoria Geral da Justiça.

“A Infância e Juventude faz parte da minha história. Acho que está se deixando um bom legado, com uma equipe espetacular. Só tenho a agradecer. Quanto ao fórum, é importante destacar que as pautas são escolhidas pelos juízes e servidores durante as Jornadas Pernambucanas e, assim, ocorre o fechamento de cada ano, inclusive com a votação dos enunciados, os conteúdos que visam a facilitar o julgamento pelos magistrados”, destacou.

Além do desembargador Luiz Carlos Figueiredo, estiveram presentes, no evento, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Fernando Cerqueira; e o vice-diretor da Esmape/TJPE, desembargador Evandro Magalhaes. Também compuseram a mesa de abertura: Humberto Freire, da Secretaria de Defesa Social; Arnaldo Sampaio, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; e Nadja Oliveira, da Fundação de Atendimento socioeducativo (Funase).

Assunto: Portal de banco de boas práticas no Judiciário entra no ar

Fonte: CNJ

Data: 28/11/2019



Com a ideia de reconhecer práticas que simplificam e modernizam o Judiciário e ações que promovam eficiência e qualidade dos serviços jurisdicionais, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou o portal de Boas Práticas do Poder Judiciário. “Sabemos que existem inúmeras práticas inovadoras que acabam restritas a uma vara, ou a um tribunal. Queremos dar visibilidade a esses projetos, para que sejam replicados”, disse o Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ, Richard Pae Kim. Para conhecer o Portal, acesse o endereço: **<https://boaspraticas.cnj.jus.br/portal>**

Os tribunais que desenvolvem esse tipo de ação, devem inscrever seus projetos no portal, que servirá também como um banco de consulta de boas práticas em todo o país, de modo que elas possam ser desenvolvidas em outras cortes. O cadastramento, a avaliação e a aprovação das práticas para publicação no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário seguirão regras previstas Portaria CNJ n. 140/2019, que regulamenta o Portal.

Caso a prática inscrita no Eixo Desburocratização seja aprovada, o tribunal receberá Selo de Desburocratização, um reconhecimento pelo atendimento à necessidade de simplificação dos serviços judiciais e judiciários aos cidadãos. O Selo foi instituído pela Portaria CNJ n. 193, que classifica como boa prática de desburocratização as atividades, ações, projetos ou programas cujos resultados sejam notórios pela eficiência, eficácia e efetividade.

Também serão consideradas boas práticas de desburocratização as ações que contribuam para o aprimoramento e simplificação de tarefas, procedimentos ou processos de trabalho, de modo a promover agilidade, otimização de recursos e ganho de eficiência à prestação de serviços jurisdicionais.

A previsão é de que, até março de 2020, o Conselho realize evento para a outorga do Selo de Desburocratização do CNJ às boas práticas aprovadas pelo Plenário.

Assunto: Brasil amplia adoção de Justiça Restaurativa

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 28/11/2019



O coordenador do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conselheiro Valtércio de Oliveira, recebeu na quarta-feira (27/11) o presidente da Academia Mundial de Justiça Restaurativa, Reyler Rodríguez Chávez. A visita se deu às vésperas da II Convenção Americana de Justiça Restaurativa, que tratará do tema “Justiça Juvenil Restaurativa”, em Fortaleza, nos dias 28 e 29 de novembro. Na passagem pela sede do CNJ, em Brasília, o juiz do Distrito de Lima Norte, na capital peruana, contribuiu com a discussão sobre mecanismo para expansão do modelo a diversos países latinos.

Rodríguez Chávez ressaltou que o Brasil é modelo na aplicação da Justiça Restaurativa e possui experiências que proporcionam aprendizado sobre o tema. “O Brasil é vanguardista no tema e adota a questão como política pública, o que o diferencia dos demais países latinos”, ressaltou. A II Convenção Americana de Justiça Restaurativa reunirá acadêmicos e especialistas de vários países, como Bolívia, Peru, Colômbia, Equador, México, Argentina, Inglaterra e Brasil.

O magistrado peruano ressaltou a importância da organização não-governamental Terre des hommes, especializada no desenvolvimento de programa com adolescentes infratores, tema que estará em foco no encontro do Ceará. “A Justiça Restaurativa é uma alternativa para melhorar o Sistema de Justiça. Ela se constitui em um meio para se alcançar maior prevenção e, também, a ampliação da segurança para todos”, afirmou.

Seminário

O conselheiro Valtércio de Oliveira destacou o empenho do CNJ e os avanços alcançados na implantação da Justiça Restaurativa no Brasil. Ele destaca que a Resolução CNJ n. 225/2016 impulsionou a disseminação da experiência em estados como Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Ceará, Tocantins, Rondônia, Roraima, Acre e Pará. “A aplicação da Justiça Restaurativa está crescendo no Brasil. É uma alternativa para se alcançar justiça e, ao mesmo tempo, evitar que os presídios fiquem ainda mais superlotados com pessoas que cometem crimes de pequena monta”, declarou.

Nos dias 9 e 10 de dezembro, o CNJ promove o 2º Seminário de Justiça Restaurativa, em Salvador. Durante o evento, será apresentado o Planejamento Consolidado da Política Nacional de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário Nacional e a discussão sobre sugestões de implantação e implementação para o fortalecimento da prática no país.

Esse é o termo pelo qual se denomina um conjunto de princípios, métodos e técnicas de resolução pacífica e estruturada de conflitos que aposta na conscientização das pessoas em litígio sobre quais fatores causaram os episódios de violência. Na busca por uma solução, a Justiça Restaurativa aproxima em torno de um diálogo conciliador não apenas o responsável

pelo conflito e danos causados, mas também seus familiares, a vítima (quando possível) e todos aqueles que se envolveram de alguma forma com o conflito.

Política nacional

A Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário foi definida no texto da Resolução CNJ n. 225/2016. Com o ato normativo, o CNJ quis consolidar a identidade e a qualidade de Justiça Restaurativa, além de evitar desvirtuamentos ou a banalização das práticas. No entanto, em outubro de 2018, o ministro Dias Toffoli modificou a composição do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa, que agora finaliza a preparação de uma versão preliminar de resolução com mudanças na política.

Assunto: Curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes começa nesta quarta (27) em JP

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 28/11/2019



Teve início, na manhã desta quarta-feira (27), o curso de Depoimento Especial para servidores do Poder Judiciário estadual, com o objetivo de capacitar entrevistadores forenses para tomada de depoimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. A capacitação tem carga horária de 24 horas e segue com atividades expositivas e práticas até a próxima sexta-feira (29), no auditório do Fórum Criminal da Capital. No total, 15 servidores estão participando do curso, promovido pela Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (Coinju) do Tribunal de Justiça da Paraíba.

De acordo com o coordenador da Coinju, juiz Adhailton Lacet Porto, por meio da formação será possível ampliar o quadro de entrevistadores do TJPB que, atualmente, conta com apenas dois profissionais para atuar em todo o Estado. Os integrantes desta primeira turma atuarão nas comarcas de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo. A partir de janeiro, o curso será realizado em outras unidades judiciárias, a exemplo de Campina Grande e Guarabira.

“Conforme exige a Lei nº 13.431/2017, que entrou em vigor em 2018, toda criança e adolescente deve ser ouvida uma única vez em uma sala lúdica, com profissional que domina a técnica da linguagem e possa fazer as perguntas dirigidas pela defesa, juiz ou promotor de forma sutil. Com o depoimento especial, buscamos evitar absurdos e, também, que a criança seja revitimizada”, destacou o juiz Adhailton Lacet.

A titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Capital, juíza Antonieta Maroja, será uma das responsáveis por ministrar conteúdos durante o curso. A magistrada explicou que serão abordados tópicos como a evolução do direito da criança e do adolescente; instrumentos internacionais e marcos normativos do Depoimento Especial; a Lei 13.431/2017; resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e construção da normativa local; desenvolvimento infantil, presença da sexualidade e importância de sua compreensão; múltiplas violências; entre outros.

“A criança está em uma situação peculiar de desenvolvimento biopsicossocial e, por isso, precisa ser tratada de forma diferenciada. Em um depoimento tradicional, frequentemente, ao abordar o assunto, a criança fica nervosa, principalmente porque vai reviver aquele momento violento e, muitas vezes, ouve perguntas inoportunas. É uma nova vitimização e ela pode, até mesmo, sair do depoimento com outros traumas. Já no especial, há o cuidado para que a criança ou adolescente se sinta à vontade, de modo que fale sobre o que vivenciou sem sofrimento e perguntas invasivas”, explicou a juíza Antonieta Maroja.

Acolhimento – A psicóloga da Coinju, Ruty Alves Rolim, afirmou que a proposta da capacitação é, também, ensinar aos potenciais entrevistadores a abordagem correta para receber e tratar a criança e adolescente vítima ou testemunha de violência durante o depoimento especial. “O entrevistador precisa ser capacitado para acolher essa criança e não fazer com que

ela se sinta lesada por ter sofrido um dano. O depoimento especial garante que ela tenha o direito a ser ouvida por um profissional em sala reservada. Há minúcias que trataremos, a exemplo de acolher sem toques, porque normalmente a vítima é assustada e, por ter sido abraçada por seu algoz, pode encarar o entrevistador como uma pessoa falsa”, explicou.

A técnica judiciária Márcia Cristine Bezerra atua no Juizado da Violência Doméstica da Capital e está participando da capacitação. “Minha expectativa é a melhor possível. Espero que o curso venha agregar outros conhecimentos sobre depoimento especial e como podemos auxiliar o Judiciário no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes”, salientou.

Assunto: Supervisor coordena gravação de depoimento especial para curso do CNJ

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 28/11/2019



O supervisor do Centro de Referência para Proteção Integral da Criança e do Adolescente em Situação de Violência Sexual (CEREVS-VIJ), Reginaldo Torres, e a servidora Márcia Borba Lins, do Núcleo Judiciário da Mulher, coordenaram a gravação de uma entrevista simulada de depoimento especial no Fórum de Taguatinga, na última sexta-feira (22). A atividade integra projeto de capacitação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o depoimento especial. O vídeo também será utilizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

Na mesma ocasião, houve a simulação de uma audiência judicial com participação da juíza da Vara de Violência Doméstica de Taguatinga, Luciana Lopes Rocha, do promotor de justiça Thiago Pierobom e das defensoras públicas Juliana Lima e Leandra Vilela. A entrevistadora especial convidada para a simulação foi a pedagoga Simony Freitas, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que integrou a primeira turma de formadores nacionais no Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF). Durante a gravação, estiveram presentes representantes da Childhood Brasil, instituição que trabalha na prevenção e no enfrentamento da violência sexual.

A entrevista foi simulada a partir de uma entrevista real que ocorreu durante o projeto de validação do PBEF, da qual Reginaldo Torres participou como consultor científico da pesquisa de adaptação e validação. A gravação vai compor parte do novo curso de depoimento especial online, previsto para ser lançado pelo CNJ no próximo ano, após a publicação da nova resolução do órgão que vai regular o tema em todo o país. “Um dos avanços dessa resolução será referendar o PBEF”, explica Reginaldo. O depoimento especial com crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência é uma realidade no TJDFT desde 2010, quando ainda era uma recomendação do CNJ.

O curso será destinado a magistrados, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e demais profissionais que atuarão no depoimento especial. Em setembro deste ano, o servidor também gravou uma vídeo-aula sobre processos de memória aplicada ao depoimento especial para esse mesmo curso. A ação está sendo coordenada pelo CNJ, em parceria com a Childhood Brasil.

Assunto: Recife - MPPE realiza audiência pública sobre crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes

Fonte: MPPE

Data: 28/11/2019



No próximo dia 13 de dezembro, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio das 24ª e 43ª Promotorias de Justiça Criminais da Capital, irá realizar audiência pública para debater com o poder público e a sociedade sobre os crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes. Na ocasião, será discutida a implementação de políticas públicas que versem sobre o tema. O evento ocorrerá no auditório do Centro Cultural Rossini Alves Couto, localizado na Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Santo Amaro, das 9h às 12h30, e contará com a presença de autoridades federais, estaduais e municipais.

“Os crimes contra a dignidade sexual das crianças e dos adolescentes são silenciosos. Na maioria das vezes, acontecem dentro de casa, com familiares, o que dificulta a denúncia. Por isso, anualmente, temos realizado audiências públicas sobre o tema. Essa será a terceira, na qual teremos a oportunidade de ouvir a sociedade e refletir sobre a atuação do MPPE; ouvir possíveis críticas da população e gerar novas soluções conjuntas. É importante conscientizar a sociedade civil e estimular debates com operadores jurídicos e sociais a respeito da prevenção e do combate desses crimes”, explicou o promotor de Justiça Salomão Ismail.

De acordo com o promotor, o assunto é tema de diversas atuações do MPPE, tendo em vista o cenário alarmante no qual cerca de 90% dos processos criminais cujas vítimas são crianças e adolescentes são referentes a abuso sexual, segundo dados das Secretarias das 1ª e 2ª Varas dos Crimes Contra Criança e Adolescente da Capital. Entre os anos de 2016 e 2018, o MPPE mapeou casos de abuso sexual de crianças e adolescentes no Recife, em conjunto a Secretaria de Defesa Social (SDS), e identificou o Ibura como o bairro com maior número de ocorrências na Capital. “Desde então, realizamos diversas políticas de prevenção, como visitas a duas escolas no Ibura, além de palestras com diretores de escolas, agentes de saúde e conselheiros tutelares”, destacou Salomão Ismail.

Os interessados em se manifestar durante a audiência poderão apresentar requerimentos à 24ª e 43ª Promotorias de Justiça Criminais da Capital ou se inscrever na lista que será disponibilizada no próprio evento junto à presidência da mesa, por escrito.

Assunto: CNMP aprova proposta que regula a fiscalização de medidas socioeducativas em meio aberto para adolescentes

Fonte: CNMP

Data: 28/11/2019



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, por unanimidade, nesta terça-feira, 26 de novembro, durante a 18ª Sessão Ordinária de 2019, proposta de recomendação que regula a fiscalização de medidas socioeducativas em meio aberto para adolescentes. O objetivo é uniformizar a fiscalização das medidas socioeducativas em meio aberto aplicadas a adolescentes.

A proposta foi apresentada pelo então conselheiro e presidente da Comissão da Infância e Juventude, Leonardo Accioly, e relatada pelo conselheiro Silvio Amorim.

Entre outras questões, a proposta estabelece que as respectivas unidades do Ministério Público devem disponibilizar, ao menos, um assistente social e um psicólogo para acompanhar os membros do Ministério Público nas fiscalizações, adotando os mecanismos necessários para a constituição da equipe, inclusive realizando convênios com entidades habilitadas para tanto, devendo ser justificada semestralmente, perante o CNMP, a eventual impossibilidade de fazê-lo.

Além disso, as condições das unidades executoras dos programas municipais/distrital de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, verificadas durante a inspeção anual em cada município, a ser realizada entre 1º de abril e 31 de maio de cada ano, devem ser objeto de relatório a ser enviado à validação da Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público, mediante sistema informatizado disponível no sítio do CNMP, até o dia 15 de junho, no qual serão registradas as irregularidades constatadas e as providências tomadas para a promoção do adequado funcionamento, sejam judiciais ou administrativas.

A proposição aprovada determina, ainda, que caberá às Corregedorias-Gerais, além do controle periódico das inspeções realizadas em cada município, o envio dos relatórios validados à Comissão da Infância e Juventude do CNMP até o último dia útil do mês de junho de cada ano, mediante acesso ao mesmo sistema informatizado.

O conselheiro Silvio Amorim destaca que, “no que diz respeito à pertinência e relevância da proposição, o ato normativo que se pretende editar possui especial importância para o fim de conferir maior eficiência à atuação do Ministério Público no trabalho de acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto”.

Amorim complementou que “no plano da juridicidade, apresenta-se válida ao encontrar guarida no poder regulamentar do CNMP e servirá como instrumento para dar maior efetividade às disposições da Lei nº 8.069, de 13/7/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e da

Lei nº 12.594, de 18/1/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).